



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 072/2022

Designa a Conselheira Secretária para assumir interinamente a Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 50, inciso III, do Regimento Interno do Coren-MT;

CONSIDERANDO as razões pessoais e de força maior que ensejam o afastamento do Conselheiro Presidente;

DECIDE:

Art. 1º- Designar a Conselheira Secretária, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli, para assumir interinamente a presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Dê ciência imediata à interessada e toda a comunidade no âmbito do Coren-MT e colaboradores.

Cuiabá (MT), 24 de março de 2022.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT N.º 47.954-ENF IR
Conselheiro Presidente